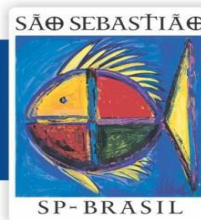




SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Extrato do Termo Aditivo nº 04 ao Contrato Administrativo – 2022SESAU026 – Processo n.º 11.849/2021

Contratada: Oftalmo Laser Dr. Glauco Reis Ltda.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original e o reajuste de valores conforme índice IPCA-IBGE.

Pregão Presencial nº: 066/21

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 5.162.313,19 (Cinco milhões, cento e sessenta e dois mil, trezentos e treze reais e dezenove centavos)

Data: 11.02.2025

Assinam: Reinaldo Alves Moreira Filho pelo Município e Glauco Francisco de Oliveira Reis Gonçalves pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

CONCORRÊNCIA Nº 004/2024 PROCESSO Nº 1.989/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PARA PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO BAIRRO BARRA DO SAHY

APÓS A ANÁLISE DA PLANILHA APRESENTADA PELA EMPRESA FENIX - LOCAÇÃO, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, EM 06 (SEIS) DE DEZEMBRO DE 2024 ÀS 08H06MIN, VERIFICOU-SE O QUE SEQUE: QUANDO LANÇADO OS VALORES UNITÁRIOS COM BDI E MULTIPLICADO PELO QUANTITATIVO, UTILIZANDO-SE DO CRITÉRIO DE ARREDONDAMENTO DE 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, NÃO SE ENCONTRA O VALOR TOTAL ORIGINALMENTE PROPOSTO PELA EMPRESA. ALÉM DISSO, VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA ALTEROU OS QUANTITATIVOS DE DIVERSOS ITENS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, EM DESACORDO COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL. EM ESPECIAL, IDENTIFICOU-SE UM ACRÉSCIMO INDEVIDO DE 1.000M² NA QUANTIDADE INFORMADA PARA O ITEM 3.4 DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, O QUE RESULTOU EM UM AUMENTO IRREGULAR DO VALOR TOTAL DESSE ITEM. NO TOTAL, FORAM IDENTIFICADAS INCONSISTÊNCIAS NA ORDEM DE R\$ 98.194,14 (NOVENTA E OITO MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E CATORZE CENTAVOS). DESSA FORMA, NOS TERMOS DO ITEM 6.9 DO EDITAL, CONCEDEMOS O PRAZO DE 01 (UM) DIA ÚTIL, A CONTAR DAS 16H DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2025, PARA QUE A EMPRESA APRESENTE NA PLATAFORMA BLL, NOVA VERSÃO DA SUA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS DA PROPOSTA, ADEQUANDO-OS AO VALOR GLOBAL ORIGINALMENTE PROPOSTO NA DISPUTA, SEM MAJORAÇÃO DO MONTANTE, RESPEITANDO OS QUANTITATIVOS DEFINIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS E APLICANDO CORRETAMENTE O CRITÉRIO DE ARREDONDAMENTO PARA 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA NOS TERMOS DO EDITAL.

19 DE FEVEREIRO DE 2025

FERNANDA MANDETTA PÉRIGO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EDITAL DE INSTAURAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) - NÚCLEO Nº 103 - RUA EMÍDIO ORSELLI
EDITAL Nº 11/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, CNPJ nº 46.482.832/0001-92, com sede na Rua Sebastião Silvestre Neves, nº 214, Centro, São Sebastião, nos termos do artigo 31, § 5º da Lei Federal nº 13.465/17 e Lei Municipal nº 2.512/2017, FAZ SABER, a quem possa interessar, que autuou o Processo Administrativo nº 18.199/2022 e instaurou o procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, com vistas à regularização fundiária e à titulação dos ocupantes dos imóveis inseridos no núcleo urbano informal consolidado anteriormente à edição da Medida Provisória nº 759, de 22 de dezembro de 2016, convertida na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, ocupado predominantemente por famílias de baixa renda para fins habitacionais, denominado RUA EMÍDIO ORSELLI, localizado no bairro Varadouro.

A área do núcleo "Rua Emídio Orselli", objeto da regularização fundiária possui a seguinte descrição: Tem início no vértice 1, de coordenadas UTM DATUM SIRGAS 2000 E = 458.054,756 m e N = 7.365.965,359 m; deste, segue com azimute 286° 16' 12" e distância de 16,52 metros, até o ponto 2, de coordenadas E = 458.038,893 m e N = 7.365.969,989 m; deste, segue com azimute 203° 53' 28" e distância de 36,84 metros, até o ponto 3, de coordenadas E = 458.023,973 m e N = 7.365.936,304 m; deste, segue com azimute 203° 41' 38" e distância de 35,36 metros, até o ponto 4, de coordenadas E = 458.009,763 m e N = 7.365.903,924 m; deste, segue com azimute 127° 01' 53" e distância de 3,77 metros, até o ponto 5, de coordenadas E = 458.012,774 m e N = 7.365.901,652 m; deste, segue com azimute 201° 16' 06" e distância de 20,34 metros, até o ponto 6, de coordenadas E = 458.005,397 m e N = 7.365.882,699 m; deste, segue com azimute 294° 18' 51" e distância de 2,36 metros, até o ponto 7, de coordenadas E = 458.003,246 m e N = 7.365.883,671 m; deste, segue com azimute 198° 12' 23" e distância de 11,59 metros, até o ponto 8, de coordenadas E = 457.999,623 m e N = 7.365.872,658 m; deste, segue com azimute 291° 31' 26" e distância de 5,70 metros, até o ponto 9, de coordenadas E = 457.994,324 m e N = 7.365.874,748 m; deste, segue com azimute 12° 51' 10" e distância de 12,02 metros, até o ponto 10, de coordenadas E = 457.996,997 m e N = 7.365.886,465 m; deste, segue com azimute 295° 05' 22" e distância de 5,07 metros, até o ponto 11, de coordenadas E = 457.992,406 m e N = 7.365.888,614 m; deste, segue com azimute 282° 52' 58" e distância de 2,33 metros, até o ponto 12, de coordenadas E = 457.990,133 m e N = 7.365.889,134 m; deste, segue com azimute 287° 12' 34" e distância de 2,56 metros, até o ponto 13, de coordenadas E = 457.987,689 m e N = 7.365.889,891 m; deste, segue com azimute 276° 36' 14" e distância de 2,38 metros, até o ponto 14, de coordenadas E = 457.985,324 m e N = 7.365.890,165 m; deste, segue com azimute 269° 27' 48" e distância de 2,14 metros, até o ponto 15, de coordenadas E = 457.983,189 m e N = 7.365.890,145 m; deste, segue com azimute 300° 14' 29" e distância de 6,05 metros, até o ponto 16, de coordenadas E = 457.977,964 m e N = 7.365.893,191 m; deste, segue com azimute 33° 27' 01" e distância de 4,61 metros, até o ponto 17, de coordenadas E = 457.980,504 m e N = 7.365.897,035 m; deste, segue com azimute 285° 20' 18" e distância de 1,58 metros, até o ponto 18, de coordenadas E = 457.978,980 m e N = 7.365.897,453 m; deste, segue com azimute 297° 19' 39" e distância de 10,60 metros, até o ponto 19, de coordenadas E = 457.969,565 m e N = 7.365.902,318 m; deste, segue com azimute 3° 37' 57" e distância de 14,48 metros, até o ponto 20, de coordenadas E = 457.970,483 m e N = 7.365.916,773 m; deste, segue com azimute 1° 31' 29" e distância de 3,99 metros, até o ponto 21, de coordenadas E = 457.970,589 m e N = 7.365.920,757 m; deste, segue com azimute 23° 33' 30" e distância de 1,34 metros, até o ponto 22, de coordenadas E = 457.971,124 m e N = 7.365.921,984 m; deste, segue com azimute 23° 33' 30" e distância de 4,84 metros, até o ponto 23, de coordenadas E = 457.973,060 m e N = 7.365.926,424 m; deste, segue com azimute 14° 52' 07" e distância de 12,78 metros, até o ponto 24, de coordenadas E = 457.976,339 m e N = 7.365.938,775 m; deste, segue com azimute 303° 29' 55" e distância de 1,08 metros, até o ponto 25, de coordenadas E = 457.975,440 m e N =

Edição 1922 – 19 de fevereiro de 2025

7.365.939,370 m; deste, segue com azimute 255° 29' 38" e distância de 11,36 metros, até o ponto 26, de coordenadas E = 457.964,444 m e N = 7.365.936,525 m; deste, segue com azimute 264° 13' 07" e distância de 7,24 metros, até o ponto 27, de coordenadas E = 457.957,244 m e N = 7.365.935,796 m; deste, segue com azimute 213° 21' 35" e distância de 1,73 metros, até o ponto 28, de coordenadas E = 457.956,292 m e N = 7.365.934,350 m; deste, segue com azimute 271° 33' 09" e distância de 3,17 metros, até o ponto 29, de coordenadas E = 457.953,119 m e N = 7.365.934,436 m; deste, segue com azimute 340° 01' 37" e distância de 4,43 metros, até o ponto 30, de coordenadas E = 457.951,606 m e N = 7.365.938,599 m; deste, segue com azimute 343° 53' 08" e distância de 3,96 metros, até o ponto 31, de coordenadas E = 457.950,507 m e N = 7.365.942,403 m; deste, segue com azimute 349° 41' 11" e distância de 6,42 metros, até o ponto 32, de coordenadas E = 457.949,358 m e N = 7.365.948,717 m; deste, segue com azimute 83° 28' 10" e distância de 0,90 metros, até o ponto 33, de coordenadas E = 457.950,249 m e N = 7.365.948,819 m; deste, segue com azimute 83° 27' 32" e distância de 3,21 metros, até o ponto 34, de coordenadas E = 457.953,441 m e N = 7.365.949,185 m; deste, segue com azimute 95° 03' 26" e distância de 3,18 metros, até o ponto 35, de coordenadas E = 457.956,605 m e N = 7.365.948,905 m; deste, segue com azimute 105° 26' 30" e distância de 2,23 metros, até o ponto 36, de coordenadas E = 457.958,759 m e N = 7.365.948,310 m; deste, segue com azimute 113° 52' 03" e distância de 3,49 metros, até o ponto 37, de coordenadas E = 457.961,948 m e N = 7.365.946,899 m; deste, segue com azimute 76° 26' 51" e distância de 2,04 metros, até o ponto 38, de coordenadas E = 457.963,931 m e N = 7.365.947,377 m; deste, segue com azimute 340° 30' 42" e distância de 9,68 metros, até o ponto 39, de coordenadas E = 457.960,700 m e N = 7.365.956,507 m; deste, segue com azimute 67° 19' 11" e distância de 12,06 metros, até o ponto 40, de coordenadas E = 457.971,827 m e N = 7.365.961,157 m; deste, segue com azimute 82° 19' 49" e distância de 13,02 metros, até o ponto 41, de coordenadas E = 457.984,733 m e N = 7.365.962,895 m; deste, segue com azimute 85° 39' 17" e distância de 11,32 metros, até o ponto 42, de coordenadas E = 457.996,025 m e N = 7.365.963,753 m; deste, segue com azimute 146° 56' 16" e distância de 8,69 metros, até o ponto 43, de coordenadas E = 458.000,763 m e N = 7.365.956,474 m; deste, segue com azimute 103° 39' 55" e distância de 11,07 metros, até o ponto 44, de coordenadas E = 458.011,519 m e N = 7.365.953,859 m; deste, segue com azimute 56° 48' 18" e distância de 16,88 metros, até o ponto 45, de coordenadas E = 458.025,646 m e N = 7.365.963,102 m; deste, segue com azimute 291° 41' 02" e distância de 8,14 metros, até o ponto 46, de coordenadas E = 458.018,081 m e N = 7.365.966,110 m; deste, segue com azimute 18° 51' 48" e distância de 4,06 metros, até o ponto 47, de coordenadas E = 458.019,394 m e N = 7.365.969,953 m; deste, segue com azimute 18° 51' 11" e distância de 9,49 metros, até o ponto 48, de coordenadas E = 458.022,461 m e N = 7.365.978,935 m; deste, segue com azimute 20° 23' 25" e distância de 10,08 metros, até o ponto 49, de coordenadas E = 458.025,972 m e N = 7.365.988,381 m; deste, segue com azimute 273° 18' 10" e distância de 10,85 metros, até o ponto 50, de coordenadas E = 458.015,138 m e N = 7.365.989,006 m; deste, segue com azimute 339° 09' 46" e distância de 9,95 metros, até o ponto 51, de coordenadas E = 458.011,600 m e N = 7.365.998,301 m; deste, segue com azimute 284° 23' 34" e distância de 5,68 metros, até o ponto 52, de coordenadas E = 458.006,101 m e N = 7.365.999,713 m; deste, segue com azimute 341° 46' 33" e distância de 7,34 metros, até o ponto 53, de coordenadas E = 458.003,807 m e N = 7.366.006,680 m; deste, segue com azimute 320° 08' 57" e distância de 4,06 metros, até o ponto 54, de coordenadas E = 458.001,206 m e N = 7.366.009,796 m; deste, segue com azimute 336° 22' 59" e distância de 1,83 metros, até o ponto 55, de coordenadas E = 458.000,471 m e N = 7.366.011,477 m; deste, segue com azimute 359° 49' 20" e distância de 4,19 metros, até o ponto 56, de coordenadas E = 458.000,458 m e N = 7.366.015,670 m; deste, segue com azimute 91° 15' 11" e distância de 5,21 metros, até o ponto 57, de coordenadas E = 458.005,671 m e N = 7.366.015,556 m; deste, segue com azimute 0° 08' 26" e distância de 11,71 metros, até o ponto 58, de coordenadas E = 458.005,700 m e N = 7.366.027,270 m; deste, segue com azimute 102° 07' 22" e distância de 6,58 metros, até o ponto 59, de coordenadas E = 458.012,134 m e N = 7.366.025,888 m; deste, segue com azimute 102° 12' 57" e distância de 8,52 metros, até o ponto 60, de coordenadas E = 458.020,462 m e N = 7.366.024,085 m; deste, segue com azimute 104° 37' 55" e distância de 12,89 metros, até o ponto 61, de coordenadas E = 458.032,930 m e N = 7.366.020,830 m; deste, segue com azimute 108° 59' 31" e distância de 11,54 metros, até o ponto 62, de coordenadas E = 458.043,837 m e N = 7.366.017,076 m; deste, segue com azimute 0° 53' 35" e distância de 7,51 metros, até o ponto 63, de coordenadas E = 458.043,954 m e N = 7.366.024,581 m; deste, segue com azimute 99° 50' 06" e distância de 15,49 metros, até o ponto 64, de coordenadas E = 458.059,217 m e N = 7.366.021,935 m; deste, segue com azimute 199° 18' 42" e distância de 8,81 metros, até o ponto 65, de coordenadas E = 458.056,305 m e N = 7.366.013,625 m; deste, segue com azimute 136° 27' 53" e distância de 5,06 metros, até o ponto 66, de coordenadas E = 458.059,792 m e N = 7.366.009,955 m; deste, segue com azimute 115° 10' 53" e distância de 8,19 metros, até o ponto 67, de coordenadas E = 458.067,200 m e N = 7.366.006,472 m; deste, segue com azimute 192° 50' 38" e distância de 13,17 metros, até o ponto 68, de coordenadas E = 458.064,272 m e N = 7.365.993,630 m; deste, segue com azimute 192° 40' 44" e distância de 14,16 metros, até o ponto 69, de coordenadas E = 458.061,164 m e N = 7.365.979,815 m; deste, segue com azimute 214° 00' 01" e distância de 7,42 metros, até o ponto 70, de coordenadas E = 458.057,015 m e N = 7.365.973,664 m; deste, segue com azimute 195° 12' 59" e distância de 8,61 metros, até o ponto 1, inicial desta descrição, encerrando a área de 6.562,66 m² (seis mil, quinhentos e sessenta e dois metros e sessenta e seis decímetros quadrados).

Foram cadastrados no referido núcleo os ocupantes a seguir qualificados: JORGE MENDES VERDEIRO, CPF nº 112.374.748-25; ROSILANDIA VIEIRA COSTA, CPF nº 323.080.178-8; CARLOS ALBERTO FONSECA COSTA, CPF nº CPF 114.692.068-70; CRISTIANO FERREIRA LIMA, CPF nº CPF 391.662.128-98; JÉSSICA SANTOS DE JESUS, CPF nº 441.878.448-99; CINTIA CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS, CPF nº 339.630.638-40; JEFFERSON FONSECA DA COSTA, CPF nº 384.216.728-86; ANA CLÁUDIA DO CARMO, CPF nº 379.029.648-16; DÉBORA FONSECA COSTA, CPF nº 345.113.288-53; DÉBORA FONSECA COSTA, CPF nº 345.113.288-54; SILVIA DO ROSÁRIO ROQUE FERREIRA, CPF nº 214.576.358-95; NICOLE DIAS DOS ANJOS, CPF nº 537.409.958-23; GILBERTO DOS SANTOS LOPES, CPF nº 238.658.398/86; LUCAS DOS SANTOS PRADO, CPF nº 462.363.408-62; DENISE DOS SANTOS, CPF nº 337.972.378-98; ANIZIA GONÇALVES DE JESUS, CPF nº 356.353.448-95; LUCIMARA GONÇALVES DOS SANTOS, CPF nº 328.762.958-14; JUAN FRANCISCO SANTOS DE JESUS, CPF nº 495.688.788-40; RODRIGO DOS SANTOS PRADO, CPF nº 462.364.248-88; ANGELICA OLIVEIRA GONÇALVES DOS SANTOS, CPF nº 328.852.648-45; ALZENI GONÇALVES DOS SANTOS, CPF nº CPF 381.360.978-28; PATRIC GONÇALVES MACHADO, CPF nº 463.663.618-28; NIKOLAS GONÇALVES MACHADO, CPF nº 492.698.948-43; MARCIA SOUZA MACHADO SANTOS, CPF nº 190.621.658-42; RONATO MANOEL DE LIMA, CPF nº 045.877.264-00, cujos requisitos para serem beneficiados pela titulação serão aferidos durante o regular trâmite do processo de regularização fundiária.

Desta forma, os interessados em geral, especialmente titulares de domínio, confrontantes, confinantes, ocupantes e terceiros eventualmente interessados, ficam cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente edital, poderão apresentar IMPUGNAÇÃO conforme disposição contida no artigo 24, parágrafo 1º, do Decreto Federal 9.310/2018 e artigo 31, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 13.465/2017.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se a todas as medidas necessárias para a Regularização Fundiária do núcleo supramencionado.

Cumprе consignar, que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Reurb, conforme disposição contida no § 8º, do artigo 24, do Decreto nº 9.310/18 e no § 6º, do artigo 20, da Lei nº 13.465/17.

Os documentos referentes à Regularização Fundiária do Núcleo estão à disposição para consulta na Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB localizada na Rua Cidade de Santos, 222 - Vila Amélia, São Sebastião - SP.

São Sebastião, 19 de fevereiro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Data da disponibilização: 19/02/2025

Data da publicação: 20/02/2025

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

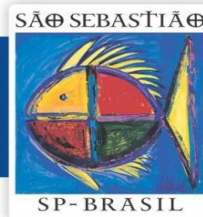
Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/AF06-3B3A-D387-AA22> e informe o código AF06-3B3A-D387-AA22





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1922 – 19 de fevereiro de 2025

MULTA

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, de que foram alvo de **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	VALOR	AUTO
3.288/2025	ANDRE LUIZ ESTEVES CORAZZA	Endereço: TRAVESSA IZIDORO TAVARES Número: 167 Bairro: JUQUEHY	R\$ 1.000,00	39568
3.361/2025	RICARDO RUBSON MATTOS	Endereço: AV PREFEITO MARIO LEITE Número: 348 Bairro: SÃO FRANCISCO	R\$ 500,00	39172
3.365/2025	MARIANA BOETTCHER OLIVEIRA	Endereço: AL GALO DE CAMPINA Número: 165 Bairro: JUQUEHY	R\$ 4.000,00	38768
3.359/2025	SIDINEY NEGRET	Endereço: AV MANOEL REBELO FILHO Número: 776 Bairro: BORACEIA	R\$ 500,00	39115
3.189/2025	MAURO ANDRADE DA SILVA	Endereço: RUA CAMÕES COUTO MAGALHÃES Número: 500 Bairro: CANTO DO MAR	1.400 VRM	38473
3.283/2025	ATENA PARTICIPAÇÕES LTDA.	Endereço: RUA MARIA MOREIRA DO ESPIRITO SANTO Número: 412 Bairro: PAUBA	R\$ 1.000,00	39138
3.284/2025	JOÃO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	Endereço: RODOVIA DR MANOEL HIPOLITO DO REGO Número: 125 Bairro: MARESIAS	R\$ 2.640,00	39139
3.285/2025	PAULO CESAR MARTINS DA SILVA	Endereço: RUA CAMINHO DA TOCA Número: 70 Bairro: MARESIAS	R\$ 1.000,00	39140
3.297/2025	JOSE EUSTAQUIO DE SENE	Endereço: RUA CAMINHO DA TOCA Número: 25 Bairro: MARESIAS	R\$ 1.000,00	39133
3.304/2025	ALEX ALMEIDA RODRIGUES	Endereço: RUA JOAQUIM MANOEL DE MACEDO Número: S/N Bairro: BALEIA	R\$ 50.000,00	39042
3.307/2025	GILSON MOTA OLIVEIRA E OUTRO	Endereço: RUA ESTRADOS UNIDOS Número: 150 Bairro: JARAGUA	R\$ 600,00	39168
3.309/2025	GILSON MOTA OLIVEIRA	Endereço: RUA ESTADOS UNIDOS Número: 150 Bairro: JARAGUA	R\$ 2.500,00	39169
3.310/2025	GILSON MOTA OLIVEIRA	Endereço: RUA ESTADOS UNIDOS Número: 150 Bairro: JARAGUA	R\$ 1.250,00	39171
3.312/2025	SAUL TORRENS	Endereço: AL BELA VISTA Número: 175 Bairro: PONTAL DA CRUZ	R\$ 1.500,00	37663
3.315/2025	ELIZABETH RODRIGUES MAIA CRUVINEL	Endereço: RUA ERMINDO DELLA GUARDIA Número: 612 Bairro: PONTAL DA CRUZ	R\$ 3.000,00	37662
3.316/2025	MARIA ISABEL DE SOUZA	Endereço: RUA DAS CRIANÇAS Número: AO LADO Nº 591 Bairro: PORTAL DA OLARIA	3000 VRM	39098
3.319/2025	JULIANA ALVES DE SOUZA	Endereço: TRAVESSA JOAQUIM RAMOS Número: S/N Bairro: MORRO DO ABRIGO	R\$ 5.000,00	39301
3.324/2025	TERTULINO OLIVEIRA ROCHA FILHO	Endereço: RUA ABEL MARTINS Número: 111 Bairro: MORRO DO ABRIGO	R\$ 5.000,00	38474
3.357/2025	KCENIA CRISTINA KASKANLIAN	Endereço: AV MANOEL REBELO FILHO Número: 1186 Bairro: BORACEIA	R\$ 500,00	39114
3.362/2025	ALEXANDRE DA SILVA LOPES	Endereço: RUA PERSEIS Número: 20 Bairro: CANTO DO MAR	R\$ 4.500,00	39173
3.377/2025	RODRIGO WELLINGTON CARNEIRO	Endereço: RUA ANTONIO GEREMIAS DE JESUS Número: 50 Bairro: ITATINGA	R\$ 500,00	39361
3.379/2025	RIVALDO RAMALHO NASCIMENTO	Endereço: RUA JOSE LUIZ AGUIAR Número: S/N Bairro: MORRO DO ABRIGO	R\$ 2.880,00	39235
3.382/2025	CARLOS ALBERTO RAZUK	Endereço: AV MACHADO DE ASSIS Número: S/N Bairro: CANTO DO MAR	R\$ 3.000,00	39233
3.383/2025	CARLOS ALBERTO RAZUK	Endereço: AV MACHADO DE ASSIS Número: S/N Bairro: CANTO DO MAR	R\$ 6.000,00	39232
3.415/2025	BENIAMINO MARCOS PELEGRINI JR	Endereço: RUA SEBASTIAO EDUARDO DE MORAES Número: 525/523 Bairro: ENSEADA	R\$ 690,00	39329
3.418/2025	DIONISIO DE CASTRO SANTANA	Endereço: RUA SEBASTIAO EDUARDO DE MORAES Número: S/N Bairro: ENSEADA	R\$ 600,00	39328
3.436/2025	DIONISIA DE CASTRO SANTANA	Endereço: RUA SEBASTIÃO EDUARDO DE MORAES Número: S/N Bairro: ENSEADA	R\$ 1.500,00	38968
3.440/2025	BENIAMINO MARCOS PELEGRINI JUNIOR	Endereço: RUA SEBASTIÃO EDUARDO DE MORAES Número: 525/523 Bairro: ENSEADA	R\$ 1.500,00	38967
3.441/2025	AUGUSTO MIRISOLA JUNIOR	Endereço: RUA BERNARDINO MATOS Número: S/N Bairro: TOQUE TOQUE GRANDE	400 VRM	39142
3.442/2025	JOSE ROBERTO MAIA	Endereço: AL SANTO ANDRE Número: 145 Bairro: BORACEIA	R\$ 500,00	39117

3.444/2025	ISAIRA ALINE DA COSTA SILVA	Endereço: AL RIO GRANDE DA SERRA Número: 633 Bairro: BORACEIA	R\$ 500,00	39118
3.450/2025	CAMPING E BAR DO CACAU LTDAME	Endereço: RUA SILVERIO NUNES DOS PASSOS Número: 300 Bairro: SANTIAGO	R\$ 2.000,00	39260
3.451/2025	MARIA ELVIRA DE ABREU BOPP	Endereço: RUA SILVERIO NUNES DOS PASSOS Número: 140 Bairro: SANTIAGO	R\$ 500,00	39259
3.468/2025	DARCI MORENO	Endereço: AL SANTO ANDRE Número: 190 Bairro: BORACEIA	R\$ 500,00	39116

Havendo necessidade de maiores informações, solicitálas junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

Instituto Previdenciário do Município de São Sebastião
Termo de Homologação e Adjucação
Objeto: Hospedagens para os participantes no 7º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS
O Presidente do São Sebastião PREV no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento administrativo da Dispensa de Licitação nº 02/2025 em referência para que produza seus jurídicos e legais efeitos, confirmando o seu resultado no bojo do Processo Administrativo nº 54/2025, ADJUDICANDO seu objeto à empresa União Viagens e Serviços LTDA. - CNPJ 00.502.141/0001-02
São Sebastião, 18 de fevereiro de 2025
Daniel Cesar Augusto
Presidente do São Sebastião PREV

Extrato do Contrato Administrativo – 2025SSPREV003
Processo nº 027/2025
CONTRATADA: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A;
CONTRATANTE: Instituto Previdenciário do Município de São Sebastião.
Objeto: Serviços de capacitação de pessoal, na modalidade on line e ao vivo, por meio de inscrição no Curso ZENITE ONLINE DFD, ETP e TR Passo a passo para compras e serviços
Valor: R\$ 15.720,00 (quinze mil setecentos e vinte reais);
Data: 14/02/2025
Assinam: Daniel César Augusto e Juliano Souza Freitas pela CONTRATANTE e Alexandra Melek Lorenzetti pela CONTRATADA.

Instituto Previdenciário do Município de São Sebastião
Termo de Homologação e Adjucação
Objeto: Contratação de serviços de agenciamento de viagens visando o transporte para os participantes no 7º Congresso Brasileiro de Investimento dos RPPS
O Presidente do São Sebastião PREV no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento administrativo da Dispensa de Licitação nº 03/2025 em referência para que produza seus jurídicos e legais efeitos, confirmando o seu resultado no bojo do Processo Administrativo nº 55/2025, ADJUDICANDO seu objeto a empresa União Viagens e Serviços LTDA. - CNPJ 00.502.141/0001-02
São Sebastião, 18 de fevereiro de 2025
Daniel Cesar Augusto
Presidente do São Sebastião PREV

Instituto Previdenciário do Município de São Sebastião
Extrato do Contrato de Credenciamento – 2025SSPREV001
Processo nº 078/2024
CONTRATADA: BANCO BRADESCO SA
CONTRATANTE: Instituto Previdenciário do Município de São Sebastião.
Objeto: Credenciamento de instituições financeiras para a concessão de crédito consignado aos servidores ativos, aposentados e pensionistas que percebam seus vencimentos pelo SÃO SEBASTIÃO PREV
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 19/02/2025
Assinam: Daniel Cesar Augusto e Juliano de Souza Freitas pela CONTRATANTE e João Segundo da Costa Neto e Jorge Luiz Cardouzo pela CONTRATADA.

Data da disponibilização: 19/02/2025
Data da publicação: 20/02/2025

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/AF06-3B3A-D387-AA22> e informe o código AF06-3B3A-D387-AA22





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF06-3B3A-D387-AA22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 19/02/2025 17:48:23
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/AF06-3B3A-D387-AA22>